

DECRETO Nº 29.659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ronaldo Luiz Araújo Paranho - Matrícula 007715** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:34:25 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:34:18 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.